



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 731 – AGOSTO/2019
Portaria 23/2019
(DA/PRAD)**

Teresina, 30 de agosto de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 23/2019– DA/PRAD
APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.023422/2018-18 que aponta irregularidades referentes a descumprimentos contratuais, em virtude de inexecução parcial das obrigações contratuais referente aos empenhos 2014NE802603, 2014NE804276 e 2014NE804073, e total referente aos empenhos 2015NE800754 e 2015NE801141, em desobediência ao Art. 78, da Lei n. 8.666/93.

Considerando que o fornecedor foi notificado na forma da Lei, através dos Ofícios Nº 64/2017, 56/2018 – DA/PRAD, Publicação no D.O.U, fl. 117;

Considerando análise do processo e autorização do Pró-Reitor de Administração, fl. 119;

RESOLVE,

Art. 1º Aplicar à empresa CIRÚRGICA DINIZ COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LABORATÓRIOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. General Olímpio Mourão, 759, CEP 31.720-200. Bairro Planalto. Município Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.738.015/0001-01, com fulcro no edital do Pregão 166/2013 – UFPI, a penalidade de **MULTA** no valor de **RS 716,04 (setecentos e dezesseis reais e quatro centavos) e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO POR 1(UM) ANO**. Em tempo, informamos que a multa poderá ser descontada nos créditos existentes na UFPI a favor da empresa, com fulcro §§ 2º e 3º do art. 86 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 30 de agosto de 2019.


Alexandre Rodrigues Santos
Diretor Administrativo